



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 167/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 227.637,02 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 30.861,37 (trinta mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60065 - FNAS - Aprimorar Rede, no valor de R\$ 21,10 (vinte e um reais e dez centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 60065 - FNAS - Aprimorar Rede, no valor de R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 60032 - Termo de Compromisso PAC 208219/2014 Ampliação Quadra da Escola Paulo Freire, no valor de R\$ 92.499,95 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), provável excesso de arrecadação da Fonte 60066 - Aquisição de Equipamentos - Rede de Serviço da Proteção Social Especial Conv. 799529/2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), excesso de arrecadação da Fonte 60042 - Aquisição de Ônibus PAR Nº 201405753/2014, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), excesso de arrecadação da Fonte 933 - Aquisição de Equipamentos e Veículo - Conv. 773892/2012 - CC 47723-0 - Proj. Restauração, no valor de R\$ 1.138,63 (um mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), excesso de arrecadação da Fonte 60053 - Aquisição e Reposição de Veículos 802239/2014, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 08 de julho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 167/2015

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**ANDRÉ LUIS BÉSPALETZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 julho 120 15  
DE Nº 10.416  
UMUARAMA, 09, 07, 120 15  
Denu  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 167 DE 08/07/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.811.0019.2092	Esporte de Rendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 00933	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.000,00</b>

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60053	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.800,00</b>

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3.127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60042	R\$ 200,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 200,00</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60065	R\$ 37,07
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 37,07</b>

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60032	R\$ 92.499,95
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 92.499,95</b>

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1058	Serviço de Convivência - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 60066	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 227.637,02**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 167 DE 08/07/2015**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.1061	Aquisição e Reposição de Equipamento e Material Permanente - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 00933	R\$ 10.861,37
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.861,37</b>

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0019.1163	Reforma e Adaptação de um Ônibus Palco	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>

**TOTAL GERAL R\$ 30.861,37**